



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**X**) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 11/2025

AUTORIA: vereador Vanderlei Monteiro (Deleí Locutor)

Indica Sua Excelência, o Senhor Geremias Lima, Prefeito em exercício, com cópia à Senhora Monaliza Rocha, Diretora do Departamento de Trânsito do Município, a necessidade e a oportunidade de realizar a construção de uma lombada nas proximidades da Frango Motos, localizada na Avenida Mato Grosso, Módulo 5.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, o Senhor Geremias Lima, Prefeito em exercício, com cópia à Senhora Monaliza Rocha, Diretora do Departamento de Trânsito do Município, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O elevado fluxo de veículos e a crescente movimentação de pedestres na Avenida Mato Grosso, especialmente nas proximidades do estabelecimento Frango Motos, têm gerado uma situação de risco para a segurança dos transeuntes e motoristas. A instalação de uma lombada no local reduziria a velocidade dos veículos, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes e garantindo maior segurança para os moradores, comerciantes e usuários da via. Além disso, essa medida atenderia à demanda da comunidade local, que tem expressado preocupação com a alta velocidade dos veículos naquele trecho da avenida.

Diante do exposto, a construção de uma lombada nas proximidades da Frango Motos é uma ação urgente e necessária para melhorar a segurança viária e o bem-estar dos cidadãos que frequentam a área.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2025.

VANDERLEI MONTEIRO (DELEI)

Vereador